



Subsecretaria de Análise

S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVIII — Nº 81

TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1973

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 94^a SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 1973

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Sr. Presidente da República

— De agradecimento de comunicação referente à escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia autorização do Senado:

— Nº 168/73 (nº 246/73, na origem), referente à escolha do Sr. Murillo Gurgel Valente para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita.

1.2.2 — Pareceres

— Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 14/73 (nº 107-B/73, na Câmara), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre a República Federativa do Brasil e a República Árabe do Egito, firmado no Cairo, a 31 de janeiro de 1973. (Redação final.)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 20/73 (nº 113-B/73, na Câmara), que aprova o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Executivo Nacional da República do Zaire, firmado em Brasília, a 28 de fevereiro de 1973. (Redação final.)

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 94/71, que "proíbe, na admissão, contratação ou qualquer outra forma de relação empregatícia, discriminação fundada em omissão ou elemento constante de certidão de nascimento, sob as penas que comina", considerado rejeitado em virtude de ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

— Convocação de sessão especial do Congresso Nacional a realizar-se quarta-feira próxima, às 15 horas, destinada a reverenciar a memória do ex-Presidente, Senador Filinto Müller.

— Convocação de sessões conjuntas do Congresso Nacional, de acordo com calendário que estabelece, e Ordem do Dia que designa.

ATA DA 94^a SESSÃO EM 13 DE AGOSTO DE 1973

3^a Sessão Legislativa Ordinária, Da 7^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SENHOR PAULO TÓRRES

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Alberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa —

Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Tórrres — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Guido Mondin — Tarso Dutra.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR SALDANHA DERZI — Reverenciando a memória do ex-Senador Filinto Müller.

SENADOR WILSON CAMPOS — Considerações sobre o desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia Oriental. Necessidade da instalação de uma Central de Alumínio no Estado de Pernambuco, destinada ao aproveitamento das jazidas de bauxita paraense.

SENADOR RUY SANTOS — Homenagem de pesar pelo falecimento dos Srs. Fernando São Paulo, Fernando de Menezes Gois, Antônio Caldas Coni e Leão Rosenberg.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Dando conhecimento ao Plenário de carta recebida do Sr. Erik de Carvalho, Diretor-Presidente da VARIG, na qual isenta o Senado de ônus referente ao vôo especial contratado por esta Casa para traslado do corpo do Senador Filinto Müller.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 15/73, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, a fim de tornar obrigatório, em caso de recurso, o depósito da quantia equivalente ao valor total da condenação, sem limite máximo. Aprovado em segundo turno. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 37/73, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que institui o Dia Nacional do Aço. Aprovado em segundo turno. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 64/73, de autoria do Sr. Senador Milton Cabral, que dispõe sobre o fornecimento ou divulgação, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, aos Municípios brasileiros interessados, dos dados demográficos necessários ao cumprimento do § 2º do art. 15 da Constituição, e dá outras provisões. Aprovado em segundo turno. À Comissão de Redação.

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO, ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórrres) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação referente à escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia autorização do Senado:

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

JOSÉ DE PAIVA PINTO

Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido

de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

cargo cujo movimento depende de prévia autorização do Senado Federal:

Nº 168/73 (nº 246/73, na origem), de 10 de agosto de 1973, referente à escolha do Senhor Murillo Gurgel Valente para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita.

PARECERES:

PARECER

Nº 356, DE 1973

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1973 (nº 107-B/73), na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1973 (nº 107-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre a República Federativa do Brasil e a República Árabe do Egito, firmado no Cairo, a 31 de janeiro de 1973.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 1973. — Carlos Lindenberg, Presidente — José Lindoso, Relator — Wilson Gonçalves — Ruy Carneiro — Cattete Pinheiro.

ANEXO AO PARECER

Nº 356, DE 1973

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1973 (nº 107-B/73, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Nº, DE 1973

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre a República Federativa do Brasil e a República Árabe do Egito, firmado no Cairo, a 31 de janeiro de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre a República Federativa do Brasil e a Repú-

blica Árabe do Egito, firmado no Cairo, a 31 de janeiro de 1973.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECER

Nº 357, de 1973

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1973 (nº 113-B/73, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Cattete Pinheiro.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1973 (nº 113-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Executivo Nacional da República do Zaire, firmado em Brasília, a 28 de fevereiro de 1973.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 1973. — Carlos Lindenberg, Presidente — Cattete Pinheiro, Relator — José Lindoso — Ruy Carneiro — Wilson Gonçalves.

ANEXO AO PARECER

Nº 357, DE 1973

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1973 (nº 113-B/73, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Nº, DE 1973

Aprova o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Executivo Nacional da República do Zaire, firmado em Brasília, a 28 de fevereiro de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Executivo Nacional da República do Zaire, firmado em Brasília, a 28 de fevereiro de 1973.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — O expediente lido vai à publicação.

Comunico ao Plenário que esta Presidência, nos termos do artigo 279 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 94, de 1971, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que proíbe, na admissão, contratação ou qualquer outra forma de relação empregatícia, discriminação fundada em omissão ou elemento constante de certidão de nascimento, sob as penas que comina, considerado rejeitado em virtude de ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das Comissões a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — A Presidência convoca sessão especial do Congresso Nacional a realizar-se dia 15 de agosto, quarta-feira, às 15 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a reverenciar a memória do saudoso Presidente Senador Filinto Müller.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Tendo sido publicados e distribuídos em avisos os Pareceres nºs 38, 39, 40, 41, 44 e 45, de 1973 CN, das Comissões Mistas incumbidas do estudo dos Decretos-leis nºs 1.276, 1.272, 1.274, 1.273, 1.277 e 1.278, respectivamente, esta Presidência convoca sessões conjuntas do Congresso Nacional, a serem realizadas no plenário da Câmara dos Deputados, de acordo com o seguinte calendário:

Dia 13 de agosto, às 19 horas
(segunda-feira)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/73 CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.276, de 1º de junho de 1973;

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27/73 CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.272, de 29 de maio de 1973.

Dia 14 de agosto, às 19 horas
(terça-feira)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28/73 CN, apro-

vando o texto do Decreto-lei nº 1.274, de 30 de maio de 1973;

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/73 CN, aprovarando o texto do Decreto-lei nº 1.273, de 29 de maio de 1973.

Dia 16 de Agosto, às 19 horas
(Quinta-feira)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30/73 CN, aprovarando o texto do Decreto-lei nº 1.277, de 14 de junho de 1973;

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/73 CN, aprovarando o texto do Decreto-lei nº 1.278, de 19 de junho de 1973.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —
Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Nobre Senador Salданha Derzi.

O SR. SALDANHA DERZI (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Gostaríamos de reunir melhores qualidades de oratória para dizer o que foi a atuação de nosso eminente coestaduano Senador Filinto Müller no cenário político e administrativo nacional.

Longe de nós a prosápia de pretender, em rápidos instantes, em breves pinceladas, retratar o ínclito varão, cuja inteligência, lealdade, pertinácia e elevado espírito público todos conhecem.

Procuraremos, assim, trazer a este plenário apenas alguns aspectos de sua personalidade que tocaram mais de perto à nossa sensibilidade.

Se amizade e admiração puderem influir para que o exaltemos na medida justa, por certo o desiderato será atingido. Para tanto, nosso conhecimento da trajetória luminosa do grande mato-grossense remonta a 1927.

Nascido a 11 de junho de 1900, em Cuiabá, viveu sua juventude num período de graves agitações, e nesse ciclo tempestuoso da vida nacional foi o seu nome sacrificado pela torrente passional das incompreensões.

Teve mocidade turbulenta e aventurosa, rica dos predicados que costumam surgir no início das grandes carreiras: simples, puro, generoso, mas algumas vezes impaciente e rebelde; amigo de aventuras, tenaz, obstinado, porém dotado de prodigiosa capacidade de trabalho e espírito de conciliação.

Ingressando na carreira militar, distinguiu-se, desde a época de cadete, como um moço brilhante. Teve acentuada atuação no movimento heróico-romântico do Tenentismo. Percorreu os postos do Exército até o generalato, revelando-se sempre um patriota.

A vocação para as ciências políticas fê-lo bacharelar-se em Direito.

Ocupou vários cargos na administração pública. Chefe de Polícia da Capital da República. Senador em quatro legislaturas pelo Estado de Mato Grosso. Presidente do Senado. Líder do Governo e da Maioria. Presidente da ARENA e novamente Presidente do Senado.

Interessado sempre na afirmação dos valores humanos da nacionalidade, exerceu

Filinto Müller o sacerdócio da pacificação brasileira.

Quando afloravam discórdias ou desentendimentos na área político-partidária, o provedor homem de Estado surgia como mediador, recompondo forças e prestigiando as instituições.

Tendo participado de um processo político de conotações ingratas e que caracterizou um período complexo, o da década de 30, Filinto Müller soube, porém, suportar em silêncio, com coragem e estoicismo admiráveis, todas as críticas e censuras, apesar de ser, como demonstrou à reportagem da revista *Veja*, de março de 1972, e no livro "Terrorismo em Campo Verde" possuidor de forte documentação que o eximia de todas as acusações.

Filinto Müller foi o grande incomprendido do passado.

Por força de uma angulação equívoca, teve o grande líder que carregar até a fronteira da eternidade o fardo de injustiça. Mas não lhe faltou, em instante algum, a serenidade para suportar os obstinados detratores.

Vale mencionar, como um documento para a posterioridade, seu depoimento com relação aos regimes de força:

"O mal das ditaduras — declarou ao *Jornal do Brasil* — é que não são capazes de limitar-se no tempo. E mais: em torno delas, forma-se uma legião imensa de pessoas interessadas em sua manutenção, dispostas a conservar, de qualquer maneira, o *status quo*. Essas forças interessadas — salientava — isolam o Chefe do Governo, mantendo-o fora do alcance da realidade do meio ambiente. E a ditadura que, geralmente, é implantada com melhor das intenções e que produz resultados benéficos num período geralmente curto de sua atuação, logo se descaracteriza e passa a cuidar, quase exclusivamente, da sua permanência. Senti tudo isso quando ainda pertencia aos quadros de direção do País. E foi por assim compreender que deixei de ser um partidário da ditadura para reconhecer, como tenho demonstrado em toda a minha atuação na vida pública, a partir de 1945, que a democracia é o único regime que realmente respeita a integridade do homem e lhe possibilita elevar-se e dignificar-se."

Em 1956, líder do P.S.D. no Senado, Filinto Müller teve ocasião de demonstrar sua fidelidade aos ideais democráticos ao recusar apoio à apreensão da *Tribuna da Imprensa* e do *O Estado de S. Paulo*, determinada pelo Governo que seu Partido apoiava.

Outro episódio a evidenciar sua peculiar lealdade foi ter apoiado, em 1950, o candidato de seu Partido, Cristiano Machado, o que lhe valeu longo período de ostracismo e derrota como candidato ao Governo de Mato Grosso.

Característica igualmente marcante em sua longa caminhada é, sem dúvida, a constante dedicação à juventude. Vários jovens, principalmente mato-grossenses, receberam sua ajuda e acolhida generosa. Contribuiu para que muitos estudassem e incentivou-os a ingressarem nas lides políticas.

Numa das últimas cerimônias a que presidiu — a do encerramento do curso de liderança política propiciado pela ARENA — dirigiu os trabalhos com carinho e com visível entusiasmo. Foi uma solenidade em que ficou evidenciada a excepcional vitalidade, a flama, a dedicação com que Filinto Müller se dirigia à mocidade. Assistimos ali a uma festa de jovens, presidida por um moço de 72 anos.

De outro pesado encargo que lhe foi cometido, saiu-se mais uma vez airosoamente. Referimo-nos à reorganização da ARENA, a pedido do Presidente Médici, em 1972. Os resultados de seu trabalho falam melhor do que as palavras.

Com a tenacidade e o brilho habituais, lançou-se de corpo e alma ao trabalho e, em cerca de um ano, visitou todos os diretórios regionais do Partido, arregimentando, em suas andanças, milhares de novos correligionários, tal o seu poder de persuasão e de comunicação. Compareceu a todos os lugares onde sua presença se fez necessária. Dirimiu conflitos regionais, pacificando diretórios. Esclareceu e orientou a todos os companheiros que o procuravam, havendo-se de tal forma que, ao término do ano, desfrutava de uma posição de absoluto fastigio nos meios políticos.

Bastaria este fato para dar a medida do excepcional tirocínio desse lídimo conestável da ARENA.

Apesar de cumulado de atribuições, em nenhum momento de sua longa carreira esqueceu os seus coestaduanos e o seu querido Mato Grosso.

A consideração e o apreço de seus pares lhe valeram o título de Sumo Sacerdote do Congresso. E, para que se tenha uma ideia do conceito em que tinha a instituição, basta lembrar algumas palavras de seu discurso de abertura do Congresso Nacional em março deste ano:

"A Sessão Legislativa que hoje se inicia reveste-se de importância transcendental e nos reserva tarefas de inegável repercussão na vida nacional, que representam novo desafio à nossa vocação de homens políticos. Desafio que devemos aceitar como renovação da oportunidade de servir ao País e demonstrar a eficácia do Congresso como instituição insubstituível, dentro do sistema democrático em que vivemos."

Referindo-se aos valores humanos das duas Casas do Congresso, na presente conjuntura, disse:

"O último pleito trouxe para a Câmara dos Deputados uma pleia de jovens e valorosos deputados todos altamente qualificados..."

"Quanto ao Senado, nunca será de mais destacar o excepcional valor de todos os seus membros, antigos e novos Senadores. Entre os seus integrantes, há vinte e um ex-governadores e dez já foram ministros".

Dizem os historiadores que todo grande homem teve a inspirá-lo uma figura de mulher. Filinto não fugiu a essa realidade. Desde 1926, teve, em Dona Consuelo Lastro Müller, sua musa. Essa mulher excepcional,

em todos os sentidos, constituiu um capítulo à parte em sua vida. A ela pode ser atribuída grande parte dos êxitos de seu esposo. Exemplo de mãe, de esposa, de avó, até nas atividades políticas secundou seu ilustre marido, aconselhando-o, ajudando-o. Todos quantos privaram da intimidade do grande prócer sentiram a influência constante, o carinho, o desvelo dessa mulher maravilhosa. Até no momento último esteve ao seu lado. Se lhe fosse dado optar, nenhum dos dois vacilaria em acompanhar o outro no encontro derradeiro com o imponderável.

Dentre os inúmeros atributos que ornava o caráter de Filinto Müller, devemos assinalar que foi sempre amigo fiel e dedicado. Neste particular, trazemos à colação nosso próprio depoimento, amigos que fomos do preclaro líder durante quase 35 anos.

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. SALDANHA DERZI — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Paulo Guerra — V. Ex^e, como representante do Estado de Mato Grosso, faz muito bem em traçar aqui um perfil emotivo e sentimental do nosso eminente e saudoso amigo Senador Filinto Müller. Nós, de Pernambuco, não podemos ouvir indiferentes esta manifestação de V. Ex^e, se não para incorporarmo-nos a ela e dizer que o Senador Filinto Müller, antes de tudo, foi fiel aos seus princípios e leal aos seus amigos.

O SR. SALDANHA DERZI — Agradeço a V. Ex^e, eminente Senador Paulo Guerra, as suas generosas palavras, que incorporo ao meu modesto discurso.

Aguardava eu a sessão especial que iríamos dedicar à memória do nosso saudoso Líder Senador Filinto Müller. Ai então seria eu talvez designado orador oficial. Mas, até o momento, não tenho conhecimento de quais serão os oradores, e se Mato Grosso teria oportunidade de se fazer representar nessa solenidade. Se assim for, acredito que o mais indicado será o nosso querido amigo e correligionário, Senador Fernando Corrêa. Daí o atraso destas minhas palavras, aguardando essa sessão solene. Mas, como será reservada ao nobre Senador Fernando Corrêa a oportunidade de falar em nome de Mato Grosso — e acho que Mato Grosso não poderia deixar de dar a sua palavra nessa sessão solene — é que hoje me antecipo no preito de saudade, para reverenciar a memória daquele grande e ilustre amigo e conterrâneo.

Muito grato a V. Ex^e.

Prosseguindo, Sr. Presidente, quero lembrar que Filinto Müller mesmo costumava afirmar que não havia um município de Mato Grosso onde não tivesse um compadre.

Na angústia e na evocação amarga desta homenagem, venho inclinar-me diante da memória do notável Presidente do Congresso, por ter sido o estadista que fez do dia-
logo uma filosofia, entendendo no debate aberto um imperativo para a condução mais fácil dos problemas brasileiros.

Tivesse Filinto Müller vivido nos românticos tempos da Távola Redonda, teria cingido as armas de um perfeito cavaleiro do Rei Arthur.

Desejamos, agora, reproduzir de seu discurso já referido, palavras de Rui Barbosa, que se ajustam, como uma luva, ao nosso homenageado:

“Estremeci a Pátria, vivi no Trabalho e não vendi o ideal.”

Fazemos nossas as palavras de Esquilo, referindo-se a Licurgo:

“Quem fará companhia a esse iluminado?”

Com quem pode ser comparado?

Quem o iguala?”

Perdeu o Congresso, Sr. Presidente, o seu Sumo Sacerdote e a ARENA o seu condestável. Perdemos nós o amigo, o líder, o conterrâneo. Perderam os brasileiros um patriota. Perdeu a nacionalidade um idealista, um democrata autêntico! (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Campos.

O SR. WILSON CAMPOS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando se fala em desenvolvimento econômico de um País fala-se, necessariamente, em industrialização, embora ninguém possa esquecer o indispensável suporte que é a agricultura e a pecuária.

É que o processo tecnológico procura não apenas responder às necessidades do consumo de bens de uma população, que continua crescendo em progressão geométrica, mas, também, atender ao processo cumulativo das necessidades concorrentes, verificando-se, ademais, que estas se tendem a incorporar ao campo das chamadas necessidades essenciais.

No fato mesmo de que o homem procura, por uma vocação **hedonística**, reduzir a pena do trabalho e participar, cada dia mais, do consumo de novos bens, criados pelo seu engenho inventivo, vamos encontrar explicação para o fenômeno da concentração urbana, que levou o Governo brasileiro, recentemente, a equacionar, num estatuto legal, o problema das áreas metropolitanas.

É que nos grandes centros urbanos o homem encontra maiores oportunidades de educação, melhor assistência à saúde, condições mais aceitáveis de habitação e multiplicadas oportunidades de trabalho, ademais porque, nas cidades, há uma enorme variedade de serviços a exigir, muito mais do que no campo, a mobilização dos indivíduos para o trabalho.

Além de tudo, o desenvolvimento da tecnologia — está provado pela experiência e pelo exame das estatísticas mundiais — implica em maior liberação de mão-de-obra nos campos do que nas cidades. O que explica, satisfatoriamente, na origem, a continua de população das regiões agropecuárias e o explosivo crescimento demográfico dos centros urbanos.

Esse fenômeno vem sendo identificado, no Brasil, desde o censo de 1950, e ninguém evitará, que, antes do fim deste século, mais de dois terços da população brasileira se concentrem nas cidades, talvez metade do nosso **ecumênico** residindo em três megalópoles: a sulatlântica, abrangendo um perímetro que circunde o Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília e São Paulo; a norte-atlântica, tendo como epicentro o Recife e compreendendo de São Luis a Sergipe; e a sulista, de Curitiba a Porto Alegre.

Como pretendemos, neste pronunciamento, abordar problemas que dizem respeito ao desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia Oriental, vamos exemplificar as nossas assertivas com o que se verificou, nesses campos das endomigrações, no Estado de Pernambuco.

Segundo as conclusões do censo de 1970, a distribuição populacional naquele Estado que, em 1940, era 29% urbana e 71% rural, em 1970 apresentava 55% na zona rural e 45% na zona urbana. Uma projeção estatística dessa curva concluirá que, em 1975, a população rural em Pernambuco será pelo menos igual à urbana, e, em 1980, haverá, naquele Estado 2.400.000 rurícolas e nada menos de quatro milhões de cidadinos.

Não foi sem razão, portanto, que a primeira proposição legislativa sobre as áreas metropolitanas incluiu, dentre as primeiras criadas, o Grande Recife.

Reconhecida, pelo Governo e pelo Congresso, a magnitude do problema e a necessidade de uma nova criação administrativa, para equacionar-lhe a solução, providências paralelas devem ser urgentemente tomadas, no sentido de propiciar a essas grandes concentrações urbanas os benefícios do desenvolvimento nacional, harmonizados os objetivos da eficiência e da equidade.

Ora, com o progresso tecnológico, é menos difícil melhorar a produtividade agrícola do que absorver os excessivos humanos, decorrentes da inevitável liberação de mão-de-obra rural, mediante sua utilização nos setores industrial e de serviços.

Essa absorção deve resultar, também, na melhoria do nível de renda, deflagrando um processo de aumento crescente na produção de bens, que garantirá o crescimento auto-sustentado.

Se a população rural em Pernambuco, nos últimos trinta anos, aumentou em 500 mil pessoas, enquanto a urbana, em igual período, se beneficiava de um incremento da ordem de dois milhões, tal quadro, em menores proporções, se verifica em todo o Nordeste.

Conseqüentemente, quem pretendesse, na década de 1950, elaborar um plano de desenvolvimento do Nordeste, não teria como fugir à conclusão óbvia de que o planejamento econômico, nessa região, deveria ter como objetivos prioritários o atendimento às necessidades de serviços cidadãos e à criação de empresas urbanas.

Essa prioridade se tornava tanto mais clara quanto inevitável a conclusão de que a produtividade agrícola, implicando em crescente mecanização, tende a liberar, continuamente, a mão-de-obra campesina.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. WILSON CAMPOS — Com muita prazer.

O Sr. José Lindoso — Ouço V. Ex^e com a maior atenção, quando enfoca o problema da urbanização e, paralelamente, examina a repercussão do problema da população no

meio rural. Sabe V. Ex^e que a matéria de que se ocupa é uma das de maior relevo e interesse para o Brasil moderno. Nota-se em todos os países adiantados, o aumento da população urbana e uma diminuição da população interiorana, o que não significa absolutamente o enfraquecimento do setor primário, quanto à produção. Daí o valor da colocação de V. Ex^e, chamando a atenção para a necessidade da pesquisa na agricultura, posto que se o fenômeno da urbanização se dá crescentemente no Brasil a ponto de exigir uma legislação especial para as áreas metropolitanas, estamos sentindo que, no mesmo passo o Governo, através de empresas apropriadas, de planos de pesquisa agrícola, adota toda uma série de medidas que visam a levantar o nível de produtividade neste setor. O Governo está alerta e, dentro de algum tempo, teremos superado as dificuldades do meio rural, que oferecerá certamente os mesmos padrões de desenvolvimento, no plano da produtividade que V. Ex^e almeja.

O SR. WILSON CAMPOS — Agradeço a V. Ex^e, eminente Líder José Lindoso. O aparte de V. Ex^e comprova que a sua preocupação é a mesma do contexto do meu pronunciamento.

O PAPEL DA SUDENE

Esse diagnóstico económico estava feito em 1958, servindo de base ao trabalho do Congresso Nacional que resultou na criação, pela Lei nº 3.692, de 1959, da Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste.

O quadro anterior demonstrava o empobrecimento paulatino do Nordeste, onde a agroindústria da cana-de-açúcar sobrevivia, apenas, graças ao contingenciamento económico inaugurado em 1932, ou seja, ao protecionismo estatal; que o algodão, embora superasse em qualidade, não podia concorrer com os índices de produtividade de outras regiões do Brasil; que as demais fibras têxteis só obtiveram aproveitamento apreciável no último conflito mundial, decrescendo, posteriormente, sua utilização; que o coco, a carnaúba e o sal não ofereciam suporte suficiente ao desenvolvimento económico da região.

Sua agricultura vivia em crise permanente, vítima de técnicas precárias e do fenômeno cíclico das secas, sobrevivendo o lavrador em condições precaríssimas, e emigrando, anualmente, dezenas de milhares para o sul do País, enquanto, paralelamente, se agravavam os fenômenos da urbanização e da metropolização, o Recife abrigando, em 200 quilômetros quadrados, a quarta parte da população de um Estado com quase cem mil quilômetros quadrados.

Criada a SUDENE, observaram os técnicos a existência de uma única saída: a fixação do homem nordestino à terra originária só seria possível, de um lado, pela introdução de uma nova tecnologia agrária, com a melhoria dos processos de cultivo, o apelo a novas culturas, o uso racional dos insumos; e, do outro lado, pela industrializa-

lização e multiplicação dos serviços, para atender à explosão demográfica urbana.

Nos dois casos, tanto na introdução de novas técnicas de exploração rural, como na absorção da mão-de-obra excedida para os centros urbanos, ganhava importância a instalação de empreendimentos industriais.

Feita a única opção, pela SUDENE, surgiram as primeiras objeções à política de desenvolvimento do Nordeste, nos moldes empregados:

a) não estariam os empresários nordestinos preparados para a industrialização;

b) as indústrias ali instaladas não teriam condições para concorrer com as do Sul, com amplo mercado consumidor à mão, melhor infra-estrutura para o escoamento dos produtos e maiores facilidades quanto à mão-de-obra especializada.

Ademais, a industrialização produz crescente liberação de mão-de-obra e exige grandes somas de capital, duas condições, uma inconveniente e outra difícil de preencher no Nordeste.

Não teríamos maiores dificuldades a responder a essas objeções.

Em primeiro lugar, o argumento histórico: a primeira indústria instalada no Brasil foi a do açúcar em Pernambuco, tão projeitosa que atraiu a pirataria internacional e fomentou a invasão holandesa, custando-nos uma luta de trinta anos, no século XVII, a expulsão do invasor flamengo. Também a primeira indústria brasileira de linhas de coser surgiu em Alagoas, com Delmiro Gouveia, aproveitando a energia hidrelétrica; a primeira charqueada do Brasil apareceu no Ceará; a primeira grande usina hidrelétrica brasileira foi a de Paulo Afonso; o terceiro Porto é o do Recife; os primeiros surtos da industrialização de fibras e fabricação de tecidos ocorreram, simultaneamente, em Pernambuco e São Paulo.

Esquecem, também, os autores dessa restrição, de um fato:

grandes indústrias sulistas começaram no Nordeste e só emigraram, vitoriosamente, para o sul do País, por falta de infra-estrutura económica e auxílio financeiro oficial em sua região.

Se propiciadas essas duas condições, teriam decretado — como vieram, posteriormente, a demonstrar — condições para enfrentar a concorrência, tanto mais quanto conscientes de que a sua sobrevivência empresarial dependeria de sua capacidade competitiva, do seu engenho e da sua disposição no enfrentar os concorrentes sulinos.

Ora, ninguém investe para perder, deliberadamente. E essa capacidade de concorrência dos industriais nordestinos, com o auxílio da SUDENE, ficou largamente demonstrada.

Basta ver os números em 1970, quando o montante de liberação de incentivos fiscais, por aquela Superintendência, foi da ordem de 726 milhões de cruzeiros, configurando um incremento de 49,38% em relação aos 486 milhões de cruzeiros de 1969. Nesse mesmo ano, das 74 propostas aprovadas, 59 foram para a implantação de novas empresas e 15 para ampliação das existentes,

atingindo a soma de 235,8 milhões de cruzeiros os investimentos previstos, propiciando empregos diretos a 11.848 pessoas. Até junho de 1971, os 885 projetos aprovados pela SUDENE correspondiam a investimentos totalizando 11.400.000.000,00 de cruzeiros.

Assim respondia à primeira objeção, eloquientemente, por uma experiência de dez anos.

A segunda objeção encerrava uma verdade relativa.

Em primeiro lugar, havia, no Nordeste, um mercado potencial de quase trinta milhões de pessoas, com um crescimento demográfico anual da ordem de 2,7%; em segundo lugar, dados os níveis de desemprego, a mão-de-obra seria mais barata do que no Sul; em terceiro lugar, facilitada a sua especialização, pelas reconhecidas habilidades e curiosidades do homem nordestino.

Restava, portanto, o obstáculo da escassez infra-estrutural.

Mas o Governo se capacitou da necessidade de uma opção, já prevista, em termos negativos, pelo Presidente Artur Bernardes: abandonar o Nordeste ou desenvolvê-lo.

E, por imperativo da própria segurança nacional, optou pelo desenvolvimento, criando o sistema dos incentivos fiscais, consubstanciado no artigo 34 da Lei nº 3.995, de 14 de dezembro de 1961 e no artigo 18 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, mais conhecidos como os artigos 34/18.

Facultou-se às pessoas jurídicas nacionais o abatimento, em sua renda tributária, de um valor correspondente a cinqüenta por cento do imposto devido pela renda bruta, desde que investidos em programas de desenvolvimento do Nordeste, aprovados pela SUDENE.

A partir de 1962, a aplicação de tais incentivos resultou, inegavelmente, na mudança do quadro económico e financeiro do Nordeste, bastando assinalar que, no ano passado, o crescimento das exportações de Pernambuco foi superior ao índice de aumento percentual verificado para o resto do País.

Tomando-se como módulo o valor do cruzeiro em 1969, até aquele ano os incentivos fiscais canalizaram para a regiões 2.892 milhões de cruzeiros. Se em 1962 eles somaram 5,7 milhões, representando 1,3% da receita tributária nacional, em 1967 atingiram 526,7 ou seja, 7% da renda tributária, para superar, em 1969, os 684 milhões, significando 4,8% da renda tributária nacional.

Quais os resultados desse investimento maciço?

Entre 1962 e 1969, o Produto Interno Bruto do Nordeste teve um incremento anual de 7%, superando o do Brasil; a renda per capita obteve um acréscimo semelhante, enquanto a contribuição do Nordeste para as exportações brasileiras oscilou entre 14% e 17%, verificada esta última cifra em 1969.

Apesar disso, em 1970 houve uma atoarda nacional contra a SUDENE, minimizados os seus esforços não apenas no que tange a melhorias no setor primário, mas também de referência à política de industrialização.

Rebatendo as críticas, em janeiro de 1971, declarava o Sr. Rubens Vaz da Costa, então Presidente do Banco do Nordeste:

"Qualquer análise objetiva, que defina previamente os indicadores de sucesso e que seja feita com honestidade, demonstrará que a SUDENE representa um êxito enorme, não só em resultados objetivos, tão importantes para o desenvolvimento, como na mudança de mentalidade, como na criação de confiança, na motivação do otimismo do povo nordestino, elementos absolutamente indispensáveis para que tenham êxito não só os programas da SUDENE, como os demais programas federais na região."

Depositário dos incentivos fiscais, o Banco do Nordeste do Brasil viu-os expandirem-se, vigorosamente, a partir de 1965, atingindo, em 1968, a cifra de 680,7 milhões de cruzeiros e, em 1970, 859,3 milhões, o que representa aumento de 88,15% em dois anos.

Os financiamentos feitos em 1969 criaram nada menos de 24.000 empregos diretos estáveis, implicando em motivar, nos setores diretamente ligados à expansão industrial, 120.000 novos empregos.

A verificação desses fatos levou o economista Alberberto O. Hirschman a declarar:

"A eficiência provada do mecanismo do crédito fiscal, no estímulo ao desenvolvimento do Nordeste brasileiro, assim como suas vantagens analisadas neste relatório, devem fazer com que tal instrumento específico de política econômica se torne do interesse daqueles que, em outros países, "se preocupam com o desenvolvimento". Uma possibilidade que me excita a curiosidade de modo especial é a da sua aplicação numa escala antes internacional que inter-regional."

De tal modo vitoriosa a política de incentivos fiscais, que o Governo Federal houve por bem nela inspirar-se para, pelo Decreto-lei nº 756, de 1969, criar a SUDAM, concedendo às pessoas jurídicas registradas no País a faculdade de abater, do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, até 75% do valor das obrigações adquiridas para o FIDAM e até 50% do imposto devido, para a inversão em projetos agrícolas, pecuários, industriais e de serviços na área da Amazônia Legal.

Ninguém mais nega o papel dos incentivos fiscais e creditícios na expansão e renovação do nosso parque industrial, muito menos em sua diversificação regional e integração nacional.

Isso já foi convenientemente assinalado, em dezembro de 1970, pelo Ministro Pratini de Moraes, ao reconhecer:

"... os incentivos de caráter fiscal e creditício têm-se revelado eficazes instrumentos de promoção do progresso industrial do País, possibilitando o constante aumento dos investimentos privados, indispensáveis ao desenvolvimento econômico e social da Nação."

Se tal papel se reconhece à política dos incentivos fiscais, manda a justiça que se reconheça, por igual, a performance realizada pela SUDENE, não apenas em benefício do Nordeste, mas permitindo que o know-how dos seus técnicos se projetasse na Amazônia, por intermédio da SUDAM, contribuindo, decisivamente, para o crescimento do Produto Nacional Bruto e para a modernização do parque industrial brasileiro.

EXPANSIONISMO INELUTÁVEL

Já o afirmamos anteriormente, mas forçosamente insistir em que a solução dos problemas da urbanização e da metropolização pode ser encontrada na industrialização, que leva a produzir em série, segundo a progressão algébrica do aumento da população.

Se na agricultura é fácil a obtenção desses resultados — bastando citar o exemplo dos Estados Unidos, onde a tecnologia agrária permite que 5% da população alimente o País inteiro, com grande vaza à exportação — no campo industrial se exige esforço redobrado.

Enquanto o Brasil vê sua população urbana aumentando 2,5 milhões de pessoas por ano, declinando, anualmente em números absolutos, a força do trabalho rural, pelo emprego da máquina e paralela racionalização do esforço humano, um problema avulta: o do pleno emprego dessa mão-de-obra, que cresce explosivamente, a exigir, ademais, a produção crescente de bens e serviços.

Só a industrialização resolverá esse problema: consequentemente, da expansão industrial depende a viabilidade do Brasil como potência mundial.

Mas, nesse quadro, cumpre não esquecer o problema dos desniveis regionais, cujo equacionamento se relaciona, estreitamente, com o desenvolvimento nacional integrado.

Se já foi dada, pela SUDENE, a primeira resposta ao desenvolvimento do Nordeste — como a SUDAM e a SUFRAMA respondem, parcialmente, pelo problema amazônico — forçoso reconhecer, como imperativo categórico, indispensável a continuidade de uma política econômica de que advieram substanciais resultados para a economia nacional e para a integração das regiões menos desenvolvidas do Brasil, onde encontramos, de um lado o potencial humano e energético e, do outro, grande cópia de recursos naturais a explorar, principalmente as riquezas do subsolo.

No Nordeste há, atualmente, energia hidrelétrica abundante, fornecida pela CHESF, além de uma população superior a trinta milhões de habitantes; na Amazônia Oriental, que lhe é vizinha, grande cópia de recursos minerais imediatamente industrializáveis, ao lado do vazio demográfico.

Fala-se no problema da ocupação territorial.

Ora, ninguém ignora, no mundo, que a explosão demográfica é filha da urbanização, por sua vez contemporânea da industrialização.

Se a Amazônia produz o minério e o Nordeste passa a industrializá-lo, atendendo ao consumo interno e à exportação, no cami-

nho do transplante e processamento desses recursos ocorrerá, inevitavelmente, a urbanização que, à sua vez, motivará uma sólida economia agropecuária, para abastecimento das populações citadinas e para a exportação.

Eis, aqui, a tese que nos propomos sustentar: a utilização do expansionismo industrial, orientado por um esforço conjugado da SUDENE e da SUDAM, é o melhor caminho para a integração Norte-Nordeste à economia nacional. Um excelente estímulo ao nosso processo de desenvolvimento regional integrado.

Qual a vantagem inicial que apresenta o Nordeste, nesse cometimento, além da prodigiosa reserva de mão-de-obra e, portanto, das grandes possibilidades de consumo interno?

A energia elétrica de Paulo Afonso.

Quando o Governo brasileiro se lançou à aventura de Itaipu, procurando dinamizar a energia de Sete Quedas, em etapas sucessivas, tinha consciência da escassez energética na região sul do País.

Não é possível, por outro lado, esperar de braços cruzados, durante um quinquênio, a realização desse sonho.

É urgente e inadiável o aproveitamento integral das reservas energéticas da CHESF, a que se somarão, brevemente, no Nordeste, as da Usina da Boa Esperança.

Então, o melhor caminho estará em desenvolver aquele parque industrial nordestino que mais consome, como insumo insustituível, a energia hidrelétrica abundante na região.

Daí a resposta fácil, intuitiva, incontestável, nos acode: a exploração industrial da bauxita, pela sua transformação em alumínio.

UMA INDÚSTRIA PIONEIRA

No início deste discurso apontamos como obstáculo à política de industrialização do Nordeste, por via dos incentivos fiscais, a alegação de que os empresários nordestinos não estavam preparados para a implantação de novas fábricas na região.

Tal afirmação seria tomada por ingenuidade, por quem se lembrasse da origem da indústria açucareira no Brasil, ou da aventura pioneira de Delmiro Gouveia, ou, mais recentemente, da trajetória vitoriosa, nos empreendimentos industriais do País, de nordestinos como o saudoso ex-Senador José Ermírio de Moraes que, com inegáveis méritos, representou Pernambuco nesta Casa do Congresso Nacional.

Mas vamos apresentar outro exemplo, mais recente e mais jovem: o de Eurico Pfisterer, fundador da ALUMINIO S/A, ASA, em Pernambuco, que deu crédito à política dos incentivos fiscais, que confiou na SUDENE e no Banco do Nordeste, que acreditou na capacidade empresarial dos nordestinos e, hoje, dirige uma das mais florescentes indústrias de laminação e extrusão de alumínio do País.

Nascido em 1921 e tendo servido o exército até o fim da última guerra mundial, Eurico Pfisterer, concluído o 2º ano de Engenharia em Recife, resolveu, aos 24 anos, engajar-se na atividade industrial.

MESA

Presidente:
Paulo Tôrres (ARENA — RJ)

1.º-Vice-Presidente:
Antônio Carlos (ARENA — SC)

2.º-Vice-Presidente:
Adalberto Sena (MDB — AC)

1.º-Secretário:
Ruy Santos (ARENA — BA)

2.º-Secretário:
Augusto Franco (ARENA — SE)

3.º-Secretário:
Milton Cabral (ARENA — PB)

4.º-Secretário:
Benedito Ferreira (ARENA — GO)

Suplentes de Secretários:

Geraldo Mesquita (ARENA — AC)

José Augusto (ARENA — MG)

Antônio Fernandes (ARENA — BA)

Ruy Carneiro (MDB — PB)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

Vice-Líderes:

Eurico Rezende (ARENA — ES)

Ney Braga (ARENA — PR)

Virgílio Távora (ARENA — CE)

Dinarte Mariz (ARENA — RN)

José Lindoso (ARENA — AM)

Flávio Britto (ARENA — AM)

Saldanha Dérzi (ARENA — MT)

Osires Teixeira (ARENA — GO)

Guido Mondin (ARENA — RS)

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder:
Nelson Carneiro (MDB — GB)

Vice-Líderes:

Danton Jobim (MDB — GB)

Benjamim Farah (MDB — GB)

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313.

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

Titulares**Suplentes****ARENA**

Antônio Fernandes

Tarsó Dutra

Vasconcelos Torres

João Cleofas

Paulo Guerra

Fernando Corrêa

Ney Braga

Flávio Britto

Mattos Leão

MDB

Amaral Peixoto

Ruy Carneiro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 676.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Clodomir Milet

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**Suplentes****ARENA**

José Guiomard

Saldanha Dérzi

Teotônio Vilela

Osires Teixeira

Dinarte Mariz

Lourival Baptista

Wilson Campos

José Esteves

Clodomir Milet

MDB

Ruy Carneiro

Franco Montoro

Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

Vice-Presidente: Accioly Filho

Titulares**Suplentes****ARENA**

José Lindoso

Eurico Rezende

José Sarney

Osires Teixeira

Carlos Lindenbergs

João Calmon

Helvídio Nunes

Lenoir Vargas

Itálvio Coelho

Vasconcelos Torres

Mattos Leão

Carvalho Pinto

Heitor Dias

Gustavo Capanema

Wilson Gonçalves

José Augusto

Daniel Krieger

Accioly Filho

MDB

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 30

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares**Suplentes****ARENA**

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Cattete Pinheiro
Ney Braga
Osires Teixeira
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
José Augusto

MDB

Ruy Carneiro

Nelson Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "B" — Liliás — Anexo II — Ramal 621.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Magalhães Pinto
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares**Suplentes****ARENA**

Magalhães Pinto
Vasconcelos Torres
Wilson Campos
Jessé Freire
Arnon de Mello
Teotônio Vilela
Paulo Guerra
Renato Franco
Helvídio Nunes
Luiz Cavalcante

MDB

Franco Montoro

Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gustavo Capanema
Vice-Presidente: João Calmon

Titulares**Suplentes****ARENA**

Gustavo Capanema
João Calmon
Tarsó Dutra
Geraldo Mesquita
Cattete Pinheiro
Milton Trindade

MDB

Benjamim Farah

Franco Montoro

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Tavares

Titulares**Suplentes****ARENA**

Celso Ramos
Lourival Baptista
Saldanha Derzi
Geraldo Mesquita
Alexandre Costa
Fausto Castelo-Branco
Lenoir Vargas
Jessé Freire
João Cleofas
Carvalho Pinto
Virgílio Tavares
Wilson Gonçalves
Mattoz Leão
Tarso Dutra

MDB

Amaral Peixoto
Ruy Carneiro
Danton Jobim

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias

Titulares**Suplentes****ARENA**

Heitor Dias
Domicio Gondin
Renato Franco
Guido Mondin
Ney Braga
Eurico Rezende

MDB

Franco Montoro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Benjamin Farah

Titulares**Suplentes****ARENA**

Arnon de Mello
Luiz Cavalcante
Leandro Maciel
Milton Trindade
Domicio Gondin
Lenoir Vargas

MDB

Benjamim Farah

Danton Jobim

Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "E" — Bege — Anexo IV — Ramal 613.

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)(5 Membros)
COMPOSIÇÃOPresidente: Carlos Lindenberg
Vice-Presidente: Danton Jobim**Titulares****Suplentes****ARENA**Carlos Lindenberg
José Lindoso
José Augusto
Cattete Pinheiro**MDB**Danton Jobim Ruy Carneiro
Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

(15 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves**Titulares****Suplentes****ARENA**Carvalho Pinto Petrônio Portella
Wilson Gonçalves Fausto Castelo-Branco
Jessé Freire Carlos Lindenberg
Fernando Corrêa José Lindoso
Dinarte Mariz José Guiomard
Arnon de Mello Cattete Pinheiro
Magalhães Pinto Virgílio Távora
Accioly Filho Ney Braga
Saldanha Derzi
José Sarney
Lourival Baptista
João Calmon**MDB**Franco Montoro Amaral Peixoto
Danton Jobim
Nelson CarneiroAssistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 207
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco**Titulares****Suplentes****ARENA**Fernando Corrêa Saldanha Derzi
Fausto Castelo-Branco Wilson Camões
Cattete Pinheiro Clodomir Milet
Lourival Baptista
Duarte Filho
Waldemar Alcântara**MDB**

Benjamin Farah Ruy Carneiro

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**(7 Membros)
COMPOSIÇÃOPresidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: José Guiomard**Titulares****Suplentes****ARENA**Waldemar Alcântara Alexandre Costa
José Lindoso Celso Ramos
Virgílio Távora Milton Trindade
José Guiomard
Flávio Britto
Vasconcelos Torres**MDB**Benjamin Farah Amaral Peixoto
Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Tarso Dutra**Titulares****Suplentes****ARENA**Tarso Dutra Magalhães Pinto
Celso Ramos Gustavo Capanema
Osires Teixeira Paulo Guerra
Heitor Dias
Jessé Freire**MDB**Amaral Peixoto Benjamin Farah
Assistente: Cândido Hiperti — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa**Titulares****Suplentes****ARENA**Leandro Maciel Dinarte Mariz
Alexandre Costa Duarte Filho
Luiz Cavalcante Virgílio Távora
Lenoir Vargas
Geraldo Mesquita
José Esteves**MDB**Danton Jobim Benjamin Farah
Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Chefe: J. Ney Passos Dantas — Telefone: 24-8105 — Ramal 303

Assistente de Comissões: Hugo Antônio Crepaldi — Ramal 672; e Mauro Lopes de Sá — Ramal 310, Local: Anexo II

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito.
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Comum).

ANAIS DO SENADO

- Mês de maio de 1965
 — SESSÕES 39^a a 50^a — tomo I
 Mês de maio de 1965
 — SESSÕES 51^a a 62^a — tomo II
 Mês de agosto de 1965
 — SESSÕES 107^a a 117^a — tomo I
 Mês de agosto de 1965
 — SESSÕES 118^a a 130^a — tomo II
 Mês de setembro de 1965
 — SESSÕES 141^a a 142^a — tomo I
 Mês de setembro de 1965
 — SESSÕES 143^a a 145^a — tomo II
 Mês de outubro de 1965
 — SESSÕES 156^a a 166^a — tomo II
 Mês de janeiro de 1968
 — SESSÕES 1^a a 12^a (Convocação Extraord.)
 Mês de fevereiro de 1968
 — SESSÕES 13^a a 27^a (Convocação Extraord.)
 Mês de fevereiro de 1968
 — SESSÕES 28^a a 34^a (Convocação Extraord.)
 Mês de março de 1968
 — SESSÕES 1^a a 15^a (1^a e 2^a Sessões Preparatórias — Vol. I)
 Mês de março de 1968
 — SESSÕES 16^a a 32^a — tomo II
 Mês de abril de 1968
 — SESSÕES 33^a a 42^a — tomo I
 Mês de abril de 1968
 — SESSÕES 43^a a 62^a — tomo II
 Mês de maio de 1968
 — SESSÕES 63^a a 78^a — tomo I
 Mês de maio de 1968
 — SESSÕES 79^a a 100^a — tomo II
 Mês de junho de 1968
 — SESSÕES 101^a a 114^a — tomo I
 Mês de junho de 1968
 — SESSÕES 115^a a 132^a — tomo II
 Mês de julho de 1968
 — SESSÕES 1^a a 10^a (Convocação Extraord.)
 Mês de julho de 1968
 — SESSÕES 11^a a 24^a — tomo II
 Mês de agosto de 1968
 — SESSÕES 133^a a 150^a — tomo I
 Mês de agosto de 1968
 — SESSÕES 151^a a 171^a — tomo II
 Mês de setembro de 1968
 — SESSÕES 172^a a 188^a — tomo I
 Mês de setembro de 1968
 — SESSÕES 189^a a 209^a — tomo II
 Mês de outubro de 1968
 — SESSÕES 210^a a 231^a — tomo I
 Mês de outubro de 1968
 — SESSÕES 232^a a 262^a — tomo II
 Mês de novembro de 1968
 — SESSÕES 263^a a 275^a — tomo I
 Mês de novembro de 1968
 — SESSÕES 276^a a 298^a — tomo II
 Mês de dezembro de 1968
 — SESSÕES 1^a a 15^a — tomo I (Convocação Extraord.)
 Mês de outubro de 1969
 — SESSÕES 1^a a 7^a — tomo I
 Mês de novembro de 1969
 — SESSÕES 8^a a 19^a — tomo II
 Mês de novembro de 1969
 — SESSÕES 20^a a 36^a — tomo II
 Mês de abril de 1970
 — SESSÕES 1^a a 12^a — tomo I
 Mês de abril de 1970
 — SESSÕES 13^a a 20^a — tomo II
 Mês de maio de 1970
 — SESSÕES 21^a a 32^a — tomo I
 Mês de maio de 1970
 — SESSÕES 33^a a 42^a — tomo II
 Mês de junho de 1970
 — SESSÕES 43^a a 54^a — tomo I
 Mês de junho de 1970
 — SESSÕES 55^a a 56^a — tomo II
 Mês de julho de 1970
 — SESSÕES 67^a a 79^a — tomo I
 Mês de março/abril de 1971
 — SESSÕES 1^a a 11^a — tomo I
 Mês de março/abril de 1971
 — SESSÕES 12^a a 21^a — tomo II
 Mês de maio de 1971
 — SESSÕES 22^a a 32^a — tomo I
 Mês de maio de 1971
 — SESSÕES 33^a a 44^a — tomo II
 Mês de junho de 1971
 — SESSÕES 45^a a 56^a — tomo I
 Mês de junho de 1971
 — SESSÕES 57^a a 67^a — tomo II
 Mês de julho de 1971
 — SESSÕES 68^a a 81^a — tomo I
 Mês de julho de 1971
 — SESSÕES 82^a a 93^a — tomo II
 Mês de agosto de 1971
 — SESSÕES 94^a a 103^a — tomo I
 Mês de agosto de 1971
 — SESSÕES 104^a a 115^a — tomo II
 Mês de setembro de 1971
 — SESSÕES 116^a a 126^a — tomo I
 Mês de setembro de 1971
 — SESSÕES 127^a a 138^a — tomo II
 Mês de outubro de 1971
 — SESSÕES 139^a a 148^a — tomo I
 Mês de outubro de 1971
 — SESSÕES 149^a a 157^a — tomo II
 Mês de novembro de 1971
 — SESSÕES 158^a a 166^a — tomo I
 Mês de novembro de 1971
 — SESSÕES 167^a a 187^a — tomo II
 Mês de abril de 1972
 — SESSÕES 1^a a 12^a — tomo I
 Mês de abril de 1972
 — SESSÕES 13^a a 22^a — tomo II
 Mês de maio de 1972
 — SESSÕES 23^a a 30^a — tomo I
 Mês de maio de 1972
 — SESSÕES 31^a a 43^a — tomo II
 Mês de junho de 1972
 — SESSÕES 44^a a 45^a — tomo I

PREÇO DE CADA VOLUME: Cr\$ 10,00

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

PUBLICAÇÃO DA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

Volume com 326 páginas — Preço Cr\$ 20,00

ÍNDICE

I — LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

- a) Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71).
- b) Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971
— Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-9-71).
- c) Quadro Comparativo:
 - Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71);
 - Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-9-71);
 - Projeto de Lei nº 8/71 (CN); e
 - Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 3-7-65).
- d) Instruções para Organização, Funcionamento e Extinção dos Partidos Políticos — Resolução nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral (D.J. de 13-9-71).

II — CÓDIGO ELEITORAL

- a) Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — "Institui o Código Eleitoral" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 30-7-65).

b) alterações:

- Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 — "Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)" (D.O. de 6-5-66) (alterações já consignadas);
- Decreto-lei nº 441, de 29 de janeiro de 1969 — "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966" (D.O. de 30-1-69; ret. D.O. de 4-2-69) (alterações já consignadas);
- Decreto-lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 — "Altera a redação do art. 302 do Código Eleitoral, e dá outras providências" (D.O. de 27-10-69).

III — SUBLEGENDAS

- Lei nº 5.453, de 14 de julho de 1969 — "Institui o sistema de sublegenda, e dá outras providências" (D.O. de 18-6-68).

IV — INELEGIBILIDADES

- Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 — "Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidade, e dá outras providências" (D.O. de 29-4-70).

LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

HISTÓRICO DA LEI nº 4.740, de 15-7-1965

Tomos I e II, num total de 926 páginas. Publicação da Diretoria de Informação Legislativa do Senado Federal

PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00

LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

HISTÓRICO DAS LEIS nºs 5.682, de 21-7-1971 5.697, de 27-8-1971

Tomos I e II, num total de 892 páginas. Publicação da Diretoria de Informação Legislativa do Senado Federal

PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50